



**MARINHA DO BRASIL**

**CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº** 63229.001506/2026-29

I) OBJETO: Equipamentos e componentes industriais.

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Os secadores de ar por refrigeração do complexo do Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA) desempenham função crítica na manutenção da qualidade do ar comprimido fornecido às operações das unidades OFCEL, OFCESP e OFMEQ. A indisponibilidade desses equipamentos compromete diretamente a qualidade do ar, podendo causar falhas ou danos aos equipamentos de metrologia, prejudicando a precisão das medições, a continuidade operacional e a integridade dos processos. Diante disso, torna-se necessária a substituição dos secadores atuais devido a indisponibilidade de peças sobressalentes no mercado para reparo e já descontinuados e, além disso, essa substituição visa garantir a confiabilidade do fornecimento de ar comprimido, assegurando a operacionalidade das unidades, em conformidade com os princípios de prevenção e segurança em profundidade aplicáveis às instalações de acordo com DETEC 201/11/2026.

A aquisição do exaustor tipo axial é necessária para garantir a segurança e a conformidade das salas de baterias chumbo-ácidas, onde há liberação de hidrogênio inflamável e vapores ácidos durante a operação, nas instalações críticas do LEI, LABMAT e demais instalações do CINA, sendo essenciais para evitar riscos de explosão, proteger a saúde dos trabalhadores e preservar a infraestrutura. Os exaustores devem assegurar a adequada renovação do ar e possuir características específicas, como resistência à corrosão e motores à prova de explosão, garantindo a operação segura e confiável da subestação.

O presente objeto visa também a aquisição de resistências elétricas destinadas à manutenção corretiva dos aquecedores de óleo térmico. Tais equipamentos são vitais para a Divisão de Materiais Compósitos (CTMATCOMP), sendo os responsáveis diretos pela estabilização térmica do óleo que circula no processo de fabricação de tubos compostos nas bobinadeiras. A ausência desses itens de reposição inviabiliza a manutenção corretiva dos aquecedores, gerando impactos críticos, prejuízos materiais, risco de perda de matéria-prima e danos aos equipamentos por operação fora das especificações térmicas.

A aquisição do sensor de posição visa sanar as falhas críticas de posicionamento da placa, observada no torno alocado na Divisão de Fabricação de Componentes Mecânicos (OFCOM). Atualmente, o equipamento apresenta interrupções intermitentes durante o ciclo de furação,

resultando em alarmes sistêmicos, paradas não programadas na linha de produção e geração de refugo de materiais. A manutenção é medida urgente para evitar prejuízos e garantir o cumprimento dos prazos da Superintendência Industrial.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

- Carlos Salvio Neto, E-mail: salvio@marinha.mil.br
- Estevan Vieira Pires Nabazio, E-mail: estevan.nabazio@marinha.mil.br
- Maurício de Carvalho Júnior, E-mail: mauricio.carvalho@marinha.mil.br

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do Processo de Contratação Direta:

- Termo de Referência;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Informações Complementares; e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

Iperó, SP, na data da assinatura.

---

JOSMAR CARREIRO FREITAS  
Capitão de Mar e Guerra (EN)  
Diretor

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito:

São Paulo, SP, na data da assinatura.

---

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Ordenador de Despesa do CeITMSP